



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 664/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 64/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

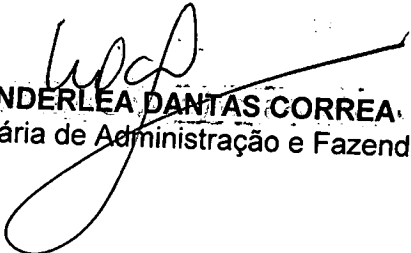
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 64/2007, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de peças e serviços de manutenção dos caminhões da frota municipal, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
M. A. F. FERNANDES & CIA. LTDA.	00.645.430/0001-60	26.291,80	vinte e seis mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Outubro / 2007
DE N.º 8.122
UMUARAMA, 19 / 10 / 2007
OSJ.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO